



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 2016

Autor

Deputada ERIKA KOKAY

Partido
PT/DF

1. X Supressiva

2. Substitutiva

3. Modificativa

4. Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se os incisos III, IV, V e VI do art. 2º, da Medida Provisória n.º 726, de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

Não há motivos para a transformação dos Ministério da Educação em Ministério da Educação e Cultura; do Ministério do Trabalho e Previdência em Ministério do Trabalho; do Ministério da Justiça em Ministério da Justiça e Cidadania; e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

A proposta apresentada nesta MP coloca em risco uma série de políticas, programas e iniciativas de competência das respectivas pastas e transformá-las, portanto, representa grande retrocesso para o conjunto das políticas públicas desenvolvidas no país e principalmente para os segmentos diretamente atendidos pelos programas governamentais.

Nesse sentido, é fundamental a manutenção da autonomia dos referidos Ministérios como forma de se dar continuidade às inúmeras ações em curso no Governo Federal.

PARLAMENTAR

Deputada Erika Kokay – PT/DF